



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 049/2025

**Objeto:** 25h (vinte e cinco horas semanais) de Serviços Técnicos Profissionais de Engenheiro Civil generalista para fins de assessoria e consultoria ao setor de fiscalização tributária e de obras e setor de projetos e convênios, além de serviços técnicos profissionais, com responsabilidade técnica quando necessário, de elaboração e/ou adequação/atualização de projetos de obras públicas ou de interesse público, bem como acompanhamento e fiscalização de obras em andamento e futuras.

**Fundamento Legal:** Lei Federal 14.133/2021, art. 75, I.

**Valor da Contratação:** R\$ 5.000,00 mensais

**Dotação Orçamentária:** 05.01.26.122.0037.2019.3.3.90.35.01.00.00

**Prazo da Contratação:** 12 meses, prorrogáveis nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

**Fornecedor (a):** M. DE MORAES - ME

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de Procedimento de Contratação Direta – Processo de Dispensa de Licitação, fundada no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com objetivo de contratar empresa para “25h (vinte e cinco horas semanais) de Serviços Técnicos Profissionais de Engenheiro Civil generalista para fins de assessoria e consultoria ao setor de fiscalização tributária e de obras e setor de projetos e convênios, além de serviços técnicos profissionais, com responsabilidade técnica quando necessário, de elaboração e/ou adequação/atualização de projetos de obras públicas ou de interesse público, bem como acompanhamento e fiscalização de obras em andamento e futuras.”

O processo está instruído por ETP, TR, pesquisa de preços, proposta e documentos de habilitação comprovando regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista. Embora solicitado dispensa de aviso, o indeferi, sendo publicado aviso de dispensa nos termos do art. 75, §3º, da Lei 14.133/2021, o seu prazo decorreu em branco. Vieram os autos conclusos. Nos termos da solicitação (ETP + TR) e sob a responsabilidade do solicitante, entendo viável a contratação sob o que me foi apresentado.

Ante o exposto, defiro o presente pedido de contratação direta nos termos do art. 75, inc. I, da Lei Federal 14.133/2021, em epígrafe.

Erebango/RS, 30 de setembro de 2025.

**VALMOR JOSÉ TOMELERO**  
Prefeito Municipal